

EDITAL Nº 01/2023/CAV/UDESC

**Fixa normas para inscrição e seleção para Bolsas de Estudo PROMOP e CAPES no Curso de Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular e o Diretor Geral do CAV, no uso de suas atribuições, resolvem baixar o presente Edital:

Art. 1º O período de inscrições para a seleção de bolsas de estudo PROMOP e CAPES será de 06/02/2023 a 10/02/2023, para todos os alunos do PMBqBM.

Art. 2º As inscrições devem ser realizadas até o dia **10/02/2023**, via e-mail [ppgbqbm.cav@udesc.br](mailto:ppgbqbm.cav@udesc.br)

Art. 3º Por ocasião da inscrição, cada candidato deverá anexar ao e-mail:

1. Histórico escolar de Graduação e Pós-Graduação;
2. *Curriculum* impresso no modelo da plataforma *Lattes* com as produções devidamente comprovadas;
3. Imprimir o **ANEXO I** deste edital, preencher a pontuação manualmente e digitalizar, para avaliação e conferência da comissão de bolsas.

Art. 4º Não serão contemplados alunos que possuam vínculo empregatício ou possuam qualquer outro tipo de bolsa.

Art. 5º Os critérios de seleção e distribuição de bolsas serão definidos pela Comissão de Seleção, designada e homologada pelo Colegiado do PMBqBM.

Art. 6º Os resultados serão divulgados até as 18h do dia 14/02/2023.

Art. 7º O período para apresentação de recursos será até as 12h do dia 16/02/2023.

Art. 8º O Resultado final será divulgado até as 18 horas do dia 23/02/2023.

Art. 9º O período para entrega dos documentos exigidos para a implementação da bolsa será até 12h do dia 28/02/2023.

Art. 10º Na ocasião da entrega dos documentos exigidos, deverão estar preenchidos, assinados e digitalizados os documentos: Ficha de inscrição – Anexo A; Plano de Atividades do Monitor – Anexo B; Termo de Compromisso – Anexo D. Estes documentos serão encontrados no site <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/promop> e deverão ser entregues exclusivamente pelo e-mail [ppgbqbm.cav@udesc.br](mailto:ppgbqbm.cav@udesc.br) até o prazo especificado acima.

Art. 11º Não serão aceitas inscrições pelo correio.

Art. 12º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Prof. Dr. Gustavo Felipe da Silva  
Coordenador Local do PMBqBM – CAV/UDESC

Prof. André Thaler Neto  
Diretor Geral  
CAV/UDESC

ANEXO I

(<http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>)

**Nome do Candidato(a):**

---

**Total Geral de Pontos Aproveitados <sup>(1,2)</sup> :** \_\_\_\_\_

<b>1- Histórico Escolar</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>(Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>		
1.1 Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9 = 20$ ; $\geq 8$ e $< 9 = 15$ ; $\geq 7$ e $< 8 = 10$ ; $6 \geq$ e $< 7 = 5$	<b>5-20</b>	
1.2 Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9 = 10$ ; $\geq 8 < 9 = 8$ ; $\geq 7 < 8 = 6$ ; $\geq 6 < 7 = 5$	<b>5-10</b>	
<b>2- Atividades de Formação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>(Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 30pts)</b>		
2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins)	<b>10</b> (fora da área metade)	
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	<b>30</b>	
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	<b>25</b>	
2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins)	<b>25</b>	
(declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)		
2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento)	<b>20</b>	
(declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)		
2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas)	<b>5 por curso</b> (max 10 pts)	
<b>3- Atividades de Ensino</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>(Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts)</b>		
3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	<b>5 por semestre</b> (max 20 pts)	

3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	<b>3 por semestre</b> (max 15 pts)	
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	<b>2 por atividade</b> (max 4 pts)	
<b>4- Atividades de Pesquisa (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max.30 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	<b>3 por semestre</b> (max 15 pts)	
<b>4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
4.2.1 Em evento internacional	<b>5 Por atividade</b> (coautoria metade)	
4.2.2 Em evento nacional	<b>3 por atividade</b> (coautoria metade)	
4.2.3 Em evento local/regional	<b>2 por atividade</b> (coautoria metade)	
<b>4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	<b>10 por atividade</b> (coautoria metade)	
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	<b>5 por atividade</b> (coautoria metade)	
4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	<b>3 por atividade</b> (coautoria metade)	
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	<b>2 por atividade</b> (max 4 pts)	
4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	<b>3 por atividade</b> (max 6 pts)	

<b>5- Atividades de Extensão</b> <b>(Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	<b>3 por semestre</b> (max 15 pts)	
5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	<b>2 por atividade</b> (max 4 pts)	
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	<b>1 por atividade</b> (max 4 pts)	
<b>6- Produção Intelectual</b> <b>(Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados  (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	<b>30 x equivalente PMBQBM</b> (coautoria metade)	
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos	<b>2 (max 10 pts)</b> (coautoria metade)	
6.3 Patentes		
6.3.1 Depositada	<b>10</b>	
6.3.2 Registrada	<b>40</b>	
6.3.3 Licenciada	<b>50</b>	
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	<b>5</b> (coautoria metade)	
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	<b>1 por atividade</b> (max 10 pts) (coautoria metade)	

<b>7 - Outros</b> <b>(Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	<b>10, 8 e 5</b> (respectivamente coautoria metade)	
7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	<b>5 por semestre</b> (max 10 pts)	

**OBS:**

(1) Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos:

Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 4.2.1 (apresentação de pôster em congressos internacional), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 4.3.1 (apresentação oral em congressos internacional) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1 (patente depositada).

(2) É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.

(3) Para a atribuição de notas considerar a maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três. Esta regra deverá ser aplicada para os candidatos ao mestrado e ao doutorado separadamente.